

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e cinco Outubro de dois mil e um.

Acta °22

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 16.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Abertura de Concurso Público -Outras Obras de Urbanização na Freguesia de Fratel;-
2. - Pedido de Parecer; -----
3. - Ramal de Água - Pedido de Isenção;-----

Abertura de Concurso Público- Outras Obras de Urbanização na Freguesia de Fratel

- Área Social de Apoio e Requalificação da Área Envolvente à Capela de Velaturas; -----
- Largo do Cruzeiro;-----
- Largo da Fonte;-----
- Arruamentos das Fontainhas;-----
- Sinalização Indicativa; -----

-----No seguimento da aprovação pela Câmara Municipal do projecto referido em epígrafe em reunião de 18/07/2001, esta deliberou por unanimidade dos presentes proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Pedido de Parecer

-----Foi presente ofício da Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, pessoa colectiva nº501064524, com sede na Avenida Emídio Navarro, nº81 - 3º em Coimbra, que requer emissão de parecer para efeitos de instrução do pedido de declaração de utilidade pública, nos termos do Decreto Lei nº460/77 de 7 de Novembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo. -----

Ramal de Agua - Pedido de Isenção

-----Foi presente requerimento em nome da Sociedade Olivícola de Azeite Ladeirense, Lda, pessoa colectiva número 505526417 com sede na Ladeira, freguesia de Fratel, que requer a isenção das taxas devidas pela ligação do ramal de água. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido apresentado.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 197.693.698\$00 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 175.258.326\$00 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis escudos), e de Operações de Tesouraria: 22.435.372\$00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "214.250\$00" (duzentos e catorze mil, duzentos e cinquenta escudos), dos quais "200.793\$00" (duzentos mil, setecentos e noventa e três escudos) eram em dinheiro e "13.457\$00" (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"174.598.739\$00" (cento e

ACTA DE ____/____/20____

setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove escudos), na conta 446-030-“20.552.494\$00” (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "2.328.215\$00" (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quinze escudos).-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 8ª.Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de Esc.42.615.000\$00 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e quinze mil escudos), e a 8ª.Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano, no valor de Esc.36.885.000\$00 (Trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil escudos), que foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Autos de Medição

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.

Processo Disciplinar

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

Processos de Obras

Procº45/01 -Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Acústico, Isolamento Térmico, Ficha Técnica de Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Luís Pires Ribeiro Correia**, contribuinte nº. 121 962 121, residente na Rua Central, nº 14, em Perdigão, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita na Rua Central, nº 17, em Perdigão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2001.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº57/01- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Francisco Ramos & Correia, Lda.**, contribuinte n.º501455094, com sede na Rua da Estrada em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um parque de garrafas de GPL tipo A, muro e vedação em rede, que pretende levar a efeito no lote 5 da Zona da Pequena e Média Industria, em Vila Velha de Ródão, que confronta do Norte com via pública, do Sul com a Câmara Municipal, do Nascente com lote 4 e do Poente com lote 6. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

Procº68/01- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Acústico, Isolamento Térmico, Ficha Técnica de Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que são requerentes **Luís Jorge Pires Marques e Sónia Cristina Teixeira Henriques**, contribuintes n.ºs. 200 010 913 e 205 592 320, residentes na Rua do Terreiro, nº 40 1º em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia unifamiliar, no Lote 2 do Loteamento da Achada, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 24 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº71/01- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Sociedade Olivícula de Azeite Ladeirense, Lda.**, contribuinte n.º505 526 417, com sede na Ladeira, referente à construção de uma lagoa de evaporação de águas ruças, que pretende levar a efeito num terreno sito em Ladeira, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo n.º R-0033/B, que confronta do Norte, Sul e Poente com Manuel Dias Pires e

ACTA DE ____/____/20____

Nascente com a via. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. ----

-----Requer ainda a isenção do pagamento das taxas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada e ainda isentá-lo do pagamento das taxas devidas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Procº79 /01- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Aguas e Esgotos, Acústico, Isolamento Térmico, Ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Octávio Sotana Catarino**, contribuinte n.º.126403325, residente na Rua do Cerro, na Foz do Cobrão, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Rua do Cabeço, na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29 de Agosto de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura. -----

Procº85/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalação de Gás, Isolamento Térmico e Instalações Telefónicas em que é requerente **Paulo Fernando Lopes Pereira** e **Patrícia Susana Bernardo São Pedro**, contribuinte n.ºs. 215535626 e 220883505, respectivamente, residentes em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de um muro de vedação, no lote n.º. 13 do Loteamento da Zona da Escola, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 14 de Fevereiro de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº95/01- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Sebastião José Fonseca Canelas**, contribuinte n.º192413007, residente na Rua Principal nos Amarelos,

freguesia de Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Forno em Amarelos, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo n.º61 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 01689/040299, que confronta do Norte com caminho público, do Sul com Joaquim Duque, do Nascente com Bernardino Almeida e do Poente com Manuel Pombo. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

Procº99/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Rogério Pina Rodrigues*, contribuinte n.º.104894784, residente na Rua de Santana, N.º. 391 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de uma garagem, no Lote 4 do loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º. 2731 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º. 01386/040194, que confronta do Norte com Lote n.º 5, Sul com Lote n.º 3, Poente com Lote n.º 18 e Nascente com Via Pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº107/01- Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Manuel de Almeida Proença*, contribuinte n.º. 162 951 153, residente na Rua da Fonte Nova, n.º 29 em Perais, referente à construção de uma laje de esteira, numa casa de habitação, sita na Rua da Fonte Nova, n.º 29 em Perais, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo n.º 382 e descrita na conservatória do registo predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 00315/191289, confrontando do Norte e Nascente com Agostinho Dias Mendes, Sul com Rua e Poente com João da Cunha Valente. Considera o prazo de 2 meses suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto

ACTA DE ____/____/20____

apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

a) - Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda - Foi presente ofício de 2 de Outubro último, em que a Associação solicita apoio para construção da sede social. Refere-se no ofício que: -----

- a construção da sede foi iniciada em Abril de 1994, que a Licença de obras termina em Abril de 2002, e que, até à presente data, não foi possível ver aprovada a candidatura feita à C.C.R.C. para participação da referida obra; -----

- que o orçamento actual para finalizar a obra é de 25.305.500\$00 e que a Associação apenas dispõe de 3.674.477\$00;-----

- que o empreiteiro já está a construir a 1ª lage.-----

O Sr. Presidente da Câmara propôs que, face à situação de a obra não poder continuar, o que seria contra o interesse de todos, a Câmara Municipal atribuísse um subsídio que permita a continuação da mesma, e que o assunto voltasse a ser apreciado pelo executivo em Janeiro próximo.-----

O vereador Luís Pereira declarou que:-----

com essa actuação se estava a deitar por terra um critério que serviu para todas as entidades que têm visto as suas obras subsidiadas, e que colocava a Câmara numa situação muito melindrosa. A partir do momento em que a Câmara se disponha a subsidiar a construção da Associação de Alfrívda a 100%, terá que o fazer com todas as outras entidades que o peçam. Por outro lado, as Associações que receberam 20% do valor das suas obras e que lutaram com dificuldades para conseguir o dinheiro de que necessitavam têm todo o direito de se sentir lesadas. Assim, propõe que se mantenha o critério seguido e que o problema seja analisado pelo novo executivo, que não se encontra vinculado ao citado critério -----

O vereador Dr. Nicolau Eduardo propôs que se continuasse com o critério que vem sendo seguido até final do ano, e que o assunto fosse discutido pelo novo executivo em Janeiro. Assim, a Câmara Municipal concederia, desde já, e como adiantamento, 20% do valor da

obra. Em Janeiro a Associação deveria colocar novamente o problema. Isto porque, na sua opinião, não é lógico que num final de mandato se altere um critério nunca questionado.---

O Sr. Presidente disse que a Câmara tem apoiado muito fortemente as associações, e que apenas a de Alfrívda ainda não tem a sua sede, pelo que propõe a atribuição de um subsídio no valor de dez mil contos, devendo a Associação voltar a por o problema ao executivo, a partir de Janeiro próximo. -----

O vereador Mário Pinto Cardoso disse que realmente se trata de uma situação fora do normal, mas também não se pode parar todo um processo apenas porque faltam dois meses para as eleições. Mas também não concordava que se atribuisse toda a verba referida no ofício como necessária, pelo que concordava com a proposta do Sr. Presidente da Câmara.-----

O vereador Luís Pereira lamentou que a dois meses dum final de mandato se alterasse um critério pelo qual a Câmara se tem pautado desde há doze anos. Referiu também que a Associação poderia ter colocado o problema há muito tempo, não deixando uma questão destas para ser resolvida em “vésperas de eleições” .-----

Posta a votação a proposta de atribuição do subsídio no valor de dez milhões de escudos acrescidos o valor do IVA legal, foi deliberado, por maioria, a atribuição do mesmo. Votou contra o vereador Luís Pereira, pelos motivos invocados, absteve-se o vereador Dr. Nicolau Eduardo, votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e o vereador Mário Pinto Cardoso. -----

Esteve ausente da sala durante a discussão e votação desta matéria a vereadora Dra. Edite Candeias.-----

b) Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão – Foram presentes os ofícios 252/01 e 251/01 do Centro municipal de Cultura e Desenvolvimento, nos quais se solicita o apoio da Câmara Municipal na atribuição de um subsídio no valor de 15.000.000\$00 para investimento e de 1.500.000\$00 para despesas correntes. -----

Os quinze mil contos destinam-se a fazer face a despesas relativas aos seguintes projectos:-

- Obras de beneficiação na sala de exposições e instalações sanitárias;-----

ACTA DE ____/____/20____

- Concepção e montagem de uma renovada exposição permanente de arqueologia;-----

- Informatização da biblioteca. -----

-----Os mil e quinhentos contos visam cobrir um previsível défice, a curto prazo, em despesas correntes, uma vez que desde Abril não se pediu qualquer subsídio para a manutenção da secção de Ténis, da escola de música, nem para a aquisição de fundos para a biblioteca. -----

----- Caso o CMCD veja aprovada uma candidatura ao “Leader” para as obras referidas, reembolsará a Câmara Municipal no montante que vier a receber daquela candidatura. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mas na ausência da Sra. Vereadora Dra. Edite Candeias, que esteve ausente da sala durante a discussão e votação, atribuir os subsídios pedidos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Informações

O Senhor Presidente informou o seguinte:-----

Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 23.338.422\$00 referentes às autorizações: SR01- 553 a 591; SR03 – 801, de 887 a 902, de 927 a 945 e de 947 a 974; SR00 – 66 a 67; SR06- 209 a 210.-----

- Lembrou que no dia um vai ter lugar a Feira dos Santos, com a presença das Harmonicas da Ponte de Sor, e onde serão oferecidas castanhas assadas, figos secos, jeropiga e água pé.

O vereador Luís Pereira perguntou se existe algum projecto para o alcatroamento da estrada que liga Vilar do Boi a Marmelal e Vale da Figueira. O Sr. Presidente informou que está contemplada no Plano de Actividades do próximo ano, e que de momento não tem enquadramento para ser financiada. Acrescentou que vão ser tapados alguns buracos, mas que efectivamente ainda não há projecto para uma reparação de maior âmbito.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

